



O Presente em 14/11/2012, Edição nº 3467

DECRETO Nº 2.991/2012

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de Novembro – Dia da Proclamação da República,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 16 de Novembro de 2012 – 6ª feira.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração Pública, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito